

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2005/15

Data 20.03.15

Súmula. Concede adicional noturno a professores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a professores municipais abaixo relacionados, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF
2442-2/2	Celso Jose Babinski	025.630.429-76
2453-8/2	Jaime Augustinho Foscarini	043.465.269-50
2332-9/2	Vera Bilatto	020.700.979-19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de março de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito